



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à internet, banda larga, referente à 50Mbps Link Dedicado com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe/SE.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 575 de 04 de janeiro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado.

CONSIDERANDO a necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde tem dos serviços de internet importantíssimos para a demanda de serviços da Administração Pública como: Atualização de sistema Orçamentário, Atualidades na área de licitação, Acompanhamento fiscal dos fornecedores, Execução para laboratórios de informática, entre outros, sendo assim necessário se faz à contratação de empresa pertinente ao ramo de internet, através de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sr^a. Secretaria Municipal de Saúde.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de janeiro de 2021.

NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidenta da CPL

JOSE LUCILDO DE GOES
Secretário da CPL

EVEN TALITA DOS ANJOS SANTANA
Membro da CPL

Ratifico em:

28/01 / 2021

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde